

Portaria nº 561/GP/2019

Em, 17 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JUANEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 828691 e CPF nº 621.429.091-91, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2017 a 18/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/07/2019 e término em 14/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal